



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES

RECEBEMOS

Em, 18 / 10 / 17

Protocolo 1166 (17:28)

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

REQUERIMENTO Nº 033/2017.

João Rosa Vieira
Secretário Administrativo

Requer "voto de pesar" pelo falecimento da SRA.
EVA RONGETE PIMENTA DTTMANN.

O Vereador que a este subscrive:

Considerando, o lamentável falecimento da SRA. **EVA RONGETE PIMENTA DTTMANN**, ocorrido em 15 de outubro/2017;

Considerando, que todo ser humano possui uma determinada tarefa a cumprir num pequeno espaço de tempo que passamos por aqui neste mundo. A Senhora **EVA RONGETE PIMENTA DTTMANN**, soube muito bem desempenhar seu papel, cumprindo com seus deveres com a família e com a comunidade em geral;

Considerando, que a mesma durante sua trajetória de vida, conquistou e cultivou muitas amizades, motivo pelo qual era benquista e respeitada por todos que a conheciam;

Considerando ainda, este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade à família e amigos, em especial, ao seu esposo **DR. JOADIR DTTMANN**, Vice-Prefeito Municipal.

ISSO POSTO,

REQUER:

1. Seja consignado em Ata "**voto profundo de pesar**" pelo falecimento da Senhora **EVA RONGETE PIMENTA DTTMANN**.
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa, através do subscritor da presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 20 de outubro de 17.

ADEILDE DÁVEL DE OLIVEIRA
Vereador

CIENTEMENTE
DIA 20 / 10 / 17

João Rosa Vieira
Secretário Administrativo